



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.951, DE 26 DE OUTUBRO 2017

SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o estatuído no art.3º da Lei nº 4.772, de 3 de julho de 2006, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal da Condição Feminina e providências correlatas”, alterado pelas Leis nº 4.842, de 15 de março de 2007, nº 5.213, de 8 de outubro de 2009, nº 5.519, de 16 de fevereiro de 2012, e com a nomenclatura alterada para CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, através da Lei nº 6.448, de 19 de outubro de 2017,

DECRETA:

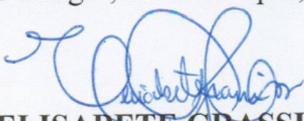
ART. 1º. Fica designada a Senhora **VANESSA DOS SANTOS PARENTE** como membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, composto pelo Decreto nº 5.837, de 15 de maio de 2017, em substituição a Senhora **PATRÍCIA GUERREIRO**.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas